



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Decreto nº: 311 - A, de 22 de outubro de 2025.

“Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social e contém outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente em seu art.65, IX e em consonância com a Lei Municipal nº: 788 de 31 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social, passa a contar com a seguinte composição:

I – Representantes do Serviço de Assistência Social

Titular – Paula Aparecida Oliveira Paiva

Suplente – Deisy Marta Chagas Oliveira

II – Representantes do Departamento Municipal de Educação

Titular – Maria Auxiliadora de Souza

Suplente – Bárbara Andrade de Oliveira Nogueira

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Márcia Elena Marcelino

Suplente – Iene Maria Neto

IV – Representantes do Serviço Financeiro

Titular – Leila Maria Fonseca

Suplente – Elaine Maria de Freitas

V – Representantes dos Prestadores de Serviços

Titular – Maria Clara Barra

Suplente – Marilene Aparecida de Paula Almeida

Titular – Elza Elena Teixeira Marcolino

Suplente – Geraldo Júlio da Veiga

VI – Representantes dos Usuários:

Titular: Fabrícia Daniela das Graças

Suplente: Maria Rosely Chagas dos Santos

Titular: Cleide Aparecida de Almeida

Suplente: Elizangela Elisia da Silva



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibipoca.mg.gov.br

Art. 2º - Revogando disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca – MG, 22 de outubro de 2025.

Leandro Eduardo Fonseca Paula
Prefeito Municipal